

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 08, de 30 de junho de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 201ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 09/2019 com o HCSVP – Hospitalar.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 08/2019 com o HCSVP – Prontos Atendimentos.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 07/2019 com o HCSVP – SAMU/SAEC.
4. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio nº 08/2020 com o Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas – CEAD.
5. Aprovar novo convênio com o Instituto Luiz Braille – Oftalmologia.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08, de 30 de junho de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde